

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

E

PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEPE Nº 5 - ANEXO VI, TABELA 1

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE										
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				TOTAL				
				AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	TITULARES ATIVOS	DEPENDENTES ATIVOS	TITULARES INATIVOS	DEPENDENTES INATIVOS	
12.103	Tribunal Regional Federal da 2ª Região			1.257	179	563	16	1.172	1.262	454	200	3.088
	<b>TOTAL</b>			<b>1.257</b>	<b>179</b>	<b>563</b>	<b>16</b>	<b>1.172</b>	<b>1.262</b>	<b>454</b>	<b>200</b>	<b>3.088</b>

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIPÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.784,42	PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2025
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.235,77	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Valor médio de R\$ 431,67	Medida Provisória nº 1.783, publicada no D.O.U. de 15.12.98 e reedições, sendo a última a de nº 2.165-36, de 23.08.01, publicada no D.O.U. de 24.08.01 (em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/2001); Resolução nº 4/CJF, de 14.03.08 e Resolução nº 12/TRF, de 22.09.00, com a redação alterada pela Resolução nº 28/TRF, de 18.10.01.
EXAMES PERIÓDICOS	Contrato para Check-up para magistrados, com valor individual de R\$ 5.206,55	Art. 206-A da Lei nº 8.112/90, em sua redação dada pela Lei nº 11.907/09 e regulamentado pelo Decreto nº 6.856/09.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	579,39	Resolução CJF nº 2, de 20.02.08, com a redação alterada pela Resolução CJF Nº 316, de 24.10.2014. Portaria Nº 59, de 30.01.24 do CJF alterou a Portaria Nº 734 de 19.12.22 do CJF.